



PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 25 e 26 de março de 2025, especificamente para participar do Evento: Conferência Estadual de Meio Ambiente, fazendo jus ao pagamento 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 848,50 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 21 de março de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 012/2025

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 25 e 26 de março de 2025, especificamente para participar do Evento: Conferência Estadual de Meio Ambiente, fazendo jus ao pagamento 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 848,50 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 21 de março de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Código Identificador: 17062763

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2025. EDIÇÃO 2118. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>